



Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Sebastião do Uatumã/AM, 28 de janeiro de 2023

DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO
Juiz de Direito, Diretor do Fórum de Justiça de São Sebastião do Uatumã

SEÇÃO X

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 393, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia devem nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de velar pelo regular funcionamento dos órgãos desta Egrégia Corte e pela observância do cumprimento do dever por parte dos magistrados, serventuários e servidores de justiça;

CONSIDERANDO a precípua necessidade da prestação jurisdicional junto à 4ª Vara Criminal da Capital,

RESOLVE:

I – CESSAR, a contar de 30.01.2023, a Portaria nº 203, de 17.01.2023, disponibilizada no D.J.E de 19.01.2023, que designou o MM. Doutor **ANÉSIO ROCHA PINHEIRO**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da 6.ª Vara Criminal da Capital para responder, cumulativamente, pela 4.ª Vara Criminal da Capital, durante a atuação da titular, Doutora Margareth Rose Cruz Hoagen como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência deste Poder, até ulterior deliberação.

II - DESIGNAR, a contar de 30.01.2023, a MM. Dra. ALINE KELLY RIBEIRO MARCOVICZ LINS, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da 1ª Vara da Comarca de Iranduba/AM, para responder, cumulativamente, pela **4.ª Vara Criminal da Capital**, durante a atuação da titular, Doutora Margareth Rose Cruz Hoagen como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência deste Poder, até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 395, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a contar de 02/01/2023, a Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e Ods (Liods), constituída pelos membros abaixo elencados:

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, **Presidente**;
Dr. **IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI**, **Juiz Auxiliar da Presidência**;
Dra. **LÍDIA DE ABREU CARVALHO FROTA**;
Dr. **GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA**;
BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, **(sem ônus)**;
CHRYSIANO LIMA E SILVA, **(sem ônus)**;
JOSÉ CARLOS DA SILVA BATISTA;
JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR, **(sem ônus)**;



MÁRCIA RACHEL DE CASTRO E COSTA RIZZATO, (**sem ônus**);
GIZELLY CAROLINE FRANÇA GUIMARÃES, **Secretária**;
WIULLA INÁCIA GARCIA ALVES, (**sem ônus**).

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 396, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR, a contar de 02/01/2023, os servidores **Alber Furtado de Oliveira, Keytiane Mendes Souza**, na Comissão de Gestão Administrativa e Metas Institucionais, constituída pela Portaria nº 136, de 12/01/2023.

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros, o pagamento de gratificação no valor de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 397, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o **Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Painéis Business Intelligence**, constituído pelos membros abaixo elencados:

Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, **Juiz Auxiliar da Presidência**;
JOSÉ MARIA DRUMOND DE VASCONCELOS DIAS FILHO, **Coordenador**;
ALEXANDRA SILVA VEIGA;
ANTONIEL DA SILVA REGO,
CAIO GUIMARÃES DE FREITAS;
HUGO VINÍCIUS VAZ BRAGA;
IGOR BRAGA DE SOUZA;
JOÃO CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO LOBATO;
LEANDERSON DA SILVA SANTOS.

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.